

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 012 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Adia ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a Decreto Estadual que adia o Ponto Facultativo de Servidor Público;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Santo Antônio também emitiu Decreto no mesmo sentido.

RESOLVE:

Art.1º – Fica adiado o ponto facultativo do Dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN para o dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Art.2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se ANTÔNIO

E Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 25 de outubro de 2024.

SANTO ANTONIO

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA Vereadora Presidente